



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MINISTÉRIO PÚBLICO  
ESTADO DO TOCANTINS

Ministério Público do Estado do Tocantins

Instituído pela Lei 3.047, de 16 de dezembro de 2015, e regulamentado pelo Ato nº 017, de 08 de março de 2016.

**ANO II - EDIÇÃO Nº 321 - DISPONIBILIZAÇÃO/PUBLICAÇÃO:** Palmas, Quarta-Feira, 12 de julho de 2017

## PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

### ATO Nº 064/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais estabelecida na Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, na Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

#### RESOLVE:

Art. 1º FIXAR o horário de expediente do Ministério Público do Estado do Tocantins das 08h às 12h, excepcionalmente, nos dias 14, 21 e 28 de julho de 2017.

Parágrafo único – A jornada de trabalho de todos os servidores deve ser cumprida em observância ao horário estabelecido no caput deste artigo.

Art. 2º FICAM preservados o funcionamento dos serviços essenciais, manifestações em processos de réu preso, audiências, licitações e serviços considerados urgentes.

#### PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de julho de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

### PORTARIA Nº 488/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e considerando a anuência dos Promotores de Justiça da Comarca de Araguaína Tarso Rizo Oliveira Ribeiro e Ricardo Alves Peres, firmada por meio do Ofício nº 146/2017, de 10 de julho de 2017;

#### RESOLVE:

Art. 1º ESTABELEECER lotação provisória à servidora ANA LUÍZA ROCHA BRINGEL, Analista Ministerial – Especialidade Ciências Jurídicas, matrícula nº 120813, na 11ª Promotoria de Justiça de Araguaína – TO, no período de 11 a 31/07/2017.

#### PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de julho de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

### PORTARIA Nº 489/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 02 de janeiro de 2008, e pela Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, com respectivas alterações, que tratam da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins;

#### RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor FÁUSTONE BANDEIRA MORAIS BERNARDES da Função de Confiança FC 3 – Assistente dos Órgãos Auxiliares, retroagindo seus efeitos a 22 de junho de 2017.

#### PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de julho de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

### PORTARIA Nº 490/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 02 de janeiro de 2008, e pela Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, com respectivas alterações, que tratam da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins;

#### RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor FLÁVIO LUIZ CANALLI, matrícula nº 137516, do cargo em comissão de Assessor Técnico da Comissão de Licitação, a partir de 17 julho de 2017.

#### PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de julho de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça

**JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Subprocurador-Geral de Justiça

**FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO**  
Chefe de Gabinete da PGJ

**MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA**  
Promotora Assessora do PGJ

**UILITON DA SILVA BORGES**  
Diretor-Geral

### CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**JOÃO RODRIGUES FILHO**  
Corregedor-Geral

**JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ**  
Corregedora-Geral Substituta

**OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR**  
Promotor-Corregedor

**PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO**  
Promotor-Corregedor

**FRANCINE ELAINE L. M. B. BEZERRA**  
Chefe de Gabinete

### COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Presidente do Colégio de Procuradores

**ELAINE MARCIANO PIRES**  
Procuradora de Justiça  
Secretária do Colégio de Procuradores

**LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES**  
Procuradora de Justiça

**JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Procurador de Justiça

**ALCIR RAINERI FILHO**  
Procurador de Justiça

**VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA**  
Procuradora de Justiça

**JOÃO RODRIGUES FILHO**  
Procurador de Justiça

**JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU**  
Procurador de Justiça

**RICARDO VICENTE DA SILVA**  
Procurador de Justiça

**MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA**  
Procurador de Justiça

**JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR**  
Procurador de Justiça

**JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ**  
Procuradora de Justiça

### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Presidente do Conselho

**JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU**  
Membro - Secretário do Conselho

**JOÃO RODRIGUES FILHO**  
Membro - Corregedor-Geral do MPE

**ALCIR RAINERI FILHO**  
Membro

**MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA**  
Membro

202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6  
Plano Diretor Norte - CEP 77.006-218 / Palmas-TO  
Telefone: (63) 3216-7600

ASSUNTO: Recesso natalino

INTERESSADO: PEDRO GERALDO CUNHA DE AGUIAR.

**DESPACHO Nº 344/2017** - À vista do que consta das informações consignadas nos assentamentos funcionais do Membro adiante nominado, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, art. 17, inciso V, alínea "h", item 1, DEFIRO o pedido formulado pelo Promotor de Justiça PEDRO GERALDO CUNHA DE AGUIAR para conceder-lhe 18 (dezoito) dias de folga, no período de 1º a 18 de agosto de 2017, e 12 (doze) dias de folga, no período de 21 de agosto de 2017 a 1º de setembro de 2017, referentes aos dias que permaneceu em exercício durante o plantão do recesso natalino de 2012/2013 e 2008/2009, respectivamente.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de julho de 2017.

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão

INTERESSADA: BARTIRA SILVA QUINTEIRO

**DESPACHO Nº 345/2017** - Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea "h", item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e Ato nº 072/2016, o pedido formulado pela Promotora de Justiça BARTIRA SILVA QUINTEIRO, para conceder-lhe 06 (seis) dias de folga, a serem usufruídos nos dias 25 de julho de 2017 a 1º de agosto de 2017, em compensação aos dias 19 a 20/03/2016; 24 a 25/09/2016; 12 a 13/11/2016; 14 a 18/11/2016 e 15/11/2016, os quais permaneceu de plantão.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de julho de 2017.

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão

INTERESSADO: RUI GOMES PEREIRA DA SILVA NETO

**DESPACHO Nº 346/2017** - Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea "h", item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e Ato nº 072/2016, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça RUI GOMES PEREIRA DA SILVA NETO, para conceder-lhe 13 (treze) dias de folga, a serem usufruídos nos dias 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27 e 28 de julho de 2017 e 1º, 02, 03 de agosto de 2017, em compensação aos dias 26 a 27/11/16; 28/11 a 02/12/16; 14 a 15/01/17; 16 a 20/01/17; 21 a 22/01/17; 23 a 27/01/2017; 04 a 05/02/17; 06 a 10/02/17 e 03 a 07 de abril de 2017, os quais permaneceu de plantão.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de julho de 2017.

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE PREGÃO****EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE – ME/EPP**

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins torna público que fará realizar na Sala de Licitações no 2º Piso, do Prédio Sede do Ministério Público, sito à Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lotes 5/6, Av. LO 4, Palmas/TO, no dia 27/07/2017, às 09h30mim (nove horas e trinta minutos), a abertura do Pregão Presencial nº 023/17, processo nº 2017/0701/00246, objetivando o Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS, destinados ao atendimento das necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins. O edital está disponível no sítio: [www.mpto.mp.br](http://www.mpto.mp.br).

Palmas-TO, 11 de julho de 2017.

Ricardo Azevedo Rocha  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL****EDITAL**

O Promotor de Justiça, Dr. EDSON AZAMBUJA, na 9ª Promotoria de Justiça da Capital, no uso de suas atribuições legais, DÁ CIÊNCIA aos eventuais interessados, do Arquivamento da Procedimento Preparatório nº 2011.2.29.28.0002, autuada a partir de denúncia anônima no Ministério Público do Estado do Tocantins, com o objetivo de averiguar a existência de eventual ato de improbidade administrativa em decorrência de falta de pagamento pelo Estado do Tocantins dos valores repassados pelo Tribunal Regional Eleitoral, referentes às diárias prestadas por policiais civis requisitados durante o período das eleições de 2010 e determina o arquivamento dos autos tendo em vista que o Ministério Público do Estado do Tocantins não possui legitimidade na atuação por se tratar de interesse individual. Científica, ainda, que os interessados, caso queiram, podem recorrer do arquivamento, no prazo de 10 (dez) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar Estadual nº 51 de 2 de janeiro de 2008.

Palmas, 19 de maio de 2017.

MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO  
Promotor de Justiça  
(em substituição automática)

**EDITAL**

O Promotor de Justiça, Dr. EDSON AZAMBUJA, na 9ª Promotoria de Justiça da Capital, no uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições legais, DÁ CIÊNCIA aos eventuais interessados, do Arquivamento da Notícia de Fato nº 2015.6.29.09.0314, autuada a partir de denúncia anônima no site do Ministério Público do Estado do Tocantins, com o objetivo de averiguar a existência de notícias de que a última etapa do concurso da Polícia Civil, concernente ao curso de formação não teria sido realizada e determina o arquivamento dos autos tendo em vista a publicação no Diário Oficial do Estado nº 4.821 da homologação do resultado final do concurso público da Polícia Civil. Científica, ainda, que os interessados, caso queiram, podem recorrer do arquivamento, no prazo de 10 (dez) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar Estadual nº 51 de 2 de janeiro de 2008.

Palmas, 11 de maio de 2017.

MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO  
Promotor de Justiça  
(em substituição automática)

**EDITAL**

O Promotor de Justiça, Dr. EDSON AZAMBUJA, na 9ª Promotoria de Justiça da Capital, no uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições legais, DÁ CIÊNCIA aos eventuais interessados, do Arquivamento da Notícia de Fato nº 2015.6.29.09.0500, autuada a partir de denúncia anônima no site do Ministério Público do Estado do Tocantins, com o objetivo de averiguar a existência de notícia de que o candidato Cleber Barros Arraes, que se declarou portador de necessidades especiais – PNE, não teria comparecido a perícia médica, sendo esta uma das exigências constante no edital e que mesmo assim teria sido convocado para a fase seguinte, de entrega de títulos e determina o arquivamento dos autos tendo em vista o nome do mencionado candidato não consta na lista dos aprovados em nenhum cargo do concurso da Polícia Civil do Estado do Tocantins. Científica, ainda, que os interessados, caso queiram, podem recorrer do arquivamento, no prazo de 10 (dez) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar Estadual nº 51 de 2 de janeiro de 2008.

Palmas, 11 de maio de 2017.

MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO  
Promotor de Justiça  
(em substituição automática)

**EDITAL**

O Promotor de Justiça, Dr. EDSON AZAMBUJA, na 9ª Promotoria de Justiça da Capital, no uso de suas atribuições legais, DÁ CIÊNCIA aos eventuais interessados, do Arquivamento da Notícia de Fato nº 2015.6.29.09.0884, autuada a partir de denúncia anônima no Ministério Público do Estado do Tocantins, com o objetivo de averiguar a existência de suposta ilegalidade no fato dos guardas municipais, agentes de trânsito e fiscais de desenvolvimento urbano do Município de Palmas estarem recebendo horas extras mesmo recebendo gratificação especial de exercício de função, cumulação esta possivelmente proibida por lei e determina o arquivamento dos autos tendo em vista ter ocorrido litispendência desse procedimento com o Procedimento Preparatório nº 2015/2939, instaurada pela 22ª Promotoria de Justiça da Capital, em data de 15 de março de 2016. Científica, ainda, que os interessados, caso queiram, podem recorrer do arquivamento, no prazo de 10 (dez) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar Estadual nº 51 de 2 de janeiro de 2008.

Palmas, 19 de maio de 2017.

MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO  
Promotor de Justiça  
(em substituição automática)

**EDITAL**

O Promotor de Justiça, Dr. EDSON AZAMBUJA, na 9ª Promotoria de Justiça da Capital, no uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições legais, DÁ CIÊNCIA aos eventuais interessados, do Arquivamento da Notícia de Fato nº 2015.6.29.09.0823, atuada a partir de denúncia anônima no Ministério Público do Estado do Tocantins, com o objetivo de averiguar a existência de supostos desvios de função de servidores públicos no âmbito do Município de Palmas e determina o arquivamento dos autos tendo em vista a representação ter sido formulada de forma genérica, sendo que não há indicação de dados precisos, elementos ou nomes das pessoas envolvidas no suposto desvio de função que permita a abertura imediata de procedimento preparatório ou inquérito civil público. Científica, ainda, que os interessados, caso queiram, podem recorrer do arquivamento, no prazo de 10 (dez) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar Estadual nº 51 de 2 de janeiro de 2008.

Palmas, 31 de maio de 2017.

MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO  
Promotor de Justiça  
(em substituição automática)

**EDITAL**

O Promotor de Justiça, Dr. EDSON AZAMBUJA, na 9ª Promotoria de Justiça da Capital, no uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições legais, DÁ CIÊNCIA aos eventuais interessados, do Arquivamento da Notícia de Fato nº 2015.6.29.09.0886, atuada a partir de denúncia anônima no site do Ministério Público do Estado do Tocantins, com o objetivo de averiguar a existência de irregularidade na exigência de teste de aptidão física para o cargo de escrivão da polícia civil do Estado do Tocantins e determina o arquivamento dos autos tendo em vista o STF entende que havendo previsão legal, é legítima a aplicação de teste de aptidão física pela Administração Pública de acordo com a natureza e as atribuições do cargo ofertado no edital do concurso público. Científica, ainda, que os interessados, caso queiram, podem recorrer do arquivamento, no prazo de 10 (dez) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar Estadual nº 51 de 2 de janeiro de 2008.

Palmas, 11 de maio de 2017.

MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO  
Promotor de Justiça  
(em substituição automática)

**EDITAL**

O Promotor de Justiça, Dr. EDSON AZAMBUJA, na 9ª Promotoria de Justiça da Capital, no uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições legais, DÁ CIÊNCIA aos eventuais interessados, do Arquivamento da Notícia de Fato nº 2015.6.29.09.0887, atuada a partir de denúncia anônima no site do Ministério Público do Estado do Tocantins, com o objetivo de averiguar a existência de irregularidade no transcurso das provas de agente e escrivão da Polícia Civil realizada no Colégio Estadual Cem Paulo Freire e determina o arquivamento dos autos tendo em vista que o atraso na distribuição das provas e o fato de ter fotocopiado os cadernos de provas para distribuição tenham ocasionado "vazamento" ou "quebra do sigilo" das provas. Científica, ainda, que os interessados, caso queiram, podem recorrer do arquivamento, no prazo de 10 (dez) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar Estadual nº 51 de 2 de janeiro de 2008.

Palmas, 11 de maio de 2017.

MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO  
Promotor de Justiça  
(em substituição automática)

**EDITAL**

O Promotor de Justiça, Dr. EDSON AZAMBUJA, na 9ª Promotoria de Justiça da Capital, no uso de suas atribuições legais, DÁ CIÊNCIA a Srª Elisiane Conceição Silva, do Arquivamento da Notícia de Fato nº 2015/4969, atuada a partir de denúncia apresentada no Ministério Público do Estado do Tocantins, com o objetivo de averiguar a existência de suposta ilegalidade na ocorrência dos seguintes fatos: "que a senhora Creuza da Conceição Silva, viúva do falecido, no dia 19/02/2002 deu entrada junto ao INSS no pedido de pensão, tendo a autarquia negado o pedido alegando que o senhor José encontrava-se vivo e recebendo salário da Prefeitura de Palmas" e determina o arquivamento dos autos tendo em vista tratar-se de homônimos. Científica, ainda, que os interessados, caso queiram, podem recorrer do arquivamento, no prazo de 10 (dez) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar Estadual nº 51 de 2 de janeiro de 2008.

Palmas, 17 de maio de 2017.

MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO  
Promotor de Justiça  
(em substituição automática)

**EDITAL**

O Promotor de Justiça, Dr. EDSON AZAMBUJA, na 9ª Promotoria de Justiça da Capital, no uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições legais, DÁ CIÊNCIA aos eventuais interessados, do Arquivamento da Notícia de Fato nº 2015.6.29.09.0888, atuada a partir de denúncia anônima no site do Ministério Público do Estado do Tocantins, com o objetivo de averiguar a existência de notícias de que a convocação para os exames médicos, referentes ao concurso da Polícia Civil, não teria ocorrido de forma transparente e determina o arquivamento dos autos tendo em vista a publicação no Diário Oficial do Estado nº 4.168, vislumbra a lista com os candidatos aprovados na primeira fase, os quais estavam convocados para a segunda fase (exames médicos), para todos os cargos de concurso da Polícia Civil do Estado do Tocantins. Científica, ainda, que os interessados, caso queiram, podem recorrer do arquivamento, no prazo de 10 (dez) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar Estadual nº 51 de 2 de janeiro de 2008.

Palmas, 11 de maio de 2017.

MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO  
Promotor de Justiça  
(em substituição automática)

**EDITAL**

O Promotor de Justiça, Dr. EDSON AZAMBUJA, na 9ª Promotoria de Justiça da Capital, no uso de suas atribuições legais, DÁ CIÊNCIA aos eventuais interessados, do Arquivamento da Notícia de Fato nº 2016.6.29.09.0051, atuada a partir de denúncia anônima no Ministério Público do Estado do Tocantins, com o objetivo de averiguar a existência de suposta irregularidade e/ou ilegalidade no concurso público da Defesa Social, em decorrência do cronograma tem sido descumprido e determina o arquivamento dos autos tendo em vista que o Ministério Público já propôs Ação Civil Pública em face do Estado do Tocantins tendo sido autuado no sistema E-Proc sob nº 0011913-54.2016.8.27.2729. Científica, ainda, que os interessados, caso queiram, podem recorrer do arquivamento, no prazo de 10 (dez) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar Estadual nº 51 de 2 de janeiro de 2008.

Palmas, 19 de maio de 2017.

MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO  
Promotor de Justiça  
(em substituição automática)

**EDITAL**

O Promotor de Justiça, Dr. EDSON AZAMBUJA, na 9ª Promotoria de Justiça da Capital, no uso de suas atribuições legais, DÁ CIÊNCIA à Walter Borges Naves e Fernando Moreno Suarte Júnior, do Arquivamento da Notícia de Fato nº 2016.6.29.09.0566, autuada a partir de ofício encaminhado pelo douto juízo da 4ª vara dos Feitos das Fazendas Públicas e dos Registros Públicos da Comarca de Palmas ao Ministério Público do Estado do Tocantins, com o objetivo de averiguar suposto descumprimento de ordem judicial proferido pelo juízo da 4ª vara dos Feitos das Fazendas e dos Registros Públicos da Comarca de Palmas e determina o arquivamento dos autos tendo em vista a ocorrência da prescrição. Científica, ainda, que os interessados, caso queiram, podem recorrer do arquivamento, no prazo de 10 (dez) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar Estadual nº 51 de 2 de janeiro de 2008.

Palmas, 10 de julho de 2017.

EDSON AZAMBUJA  
Promotor de Justiça

**23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL****EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

**PORTARIA ICP nº. 36/2017-MP/23ª PJC**

INVESTIGANTE: 23ª Promotoria de Justiça da Capital.

FUNDAMENTO: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 26, inciso I da Lei nº. 8.625/93; artigo 8º, § 1º da Lei 7.347/85; art. 3º, e art. 182, caput, da Constituição Federal.

ORIGEM: Inquérito Civil Público nº. 2017.3.29.23.0191

FATO EM APURAÇÃO: apurar possível dano à ordem urbanística decorrente da omissão do Poder Público Municipal ao deixar de fiscalizar as ocupações irregulares e ainda, deixar de implementar a infraestrutura básica nas Ruas Maringá e Belo Horizonte, localizadas no Jardim Aurenly I, bairro desta Capital.

INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

LOCAL E DATA DA CONVERSÃO: Palmas-TO, 23 de junho de 2017.

DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO: 23 de junho de 2018.

**24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL**

O Ministério Público do Estado do Tocantins, por seu representante titular da 24ª Promotoria de Justiça da Capital, em atendimento ao disposto no artigo 21, § 2º, da Resolução nº 003/2008 do Conselho Superior do Ministério Público – CSMP, NOTIFICA Helton Luiz Maia, com o fim de cientificá-lo da DECISÃO DE ARQUIVAMENTO do Procedimento Preparatório nº 2016.2.29.24.0141, instaurado para averiguar possível crime contra a Fauna Silvestre.

Informamos que, conforme disposição do art. 21, § 3º, da citada Resolução, até a sessão do CSMP que apreciará a decisão, poderão as pessoas co-legitimadas apresentar razões escritas ou documentos que poderão contribuir para a decisão do Colegiado.

Pedro Geraldo Cunha de Aguiar  
24ª Promotoria de Justiça

202 Norte, Av. LO 04, Conj. 01, Lotes 5 e 6, Sala 228, Fone 3216-7600, Palmas-TO, CEP: 77006-218.

**2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIANÓPOLIS****EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça Substituto oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado.

INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO N.º 01/2017

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Dianópolis-TO

FUNDAMENTOS: artigos 129, inciso III, da Constituição Federal, 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93, 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85; 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08 e Lei 8.429/92.

ORIGEM: declarações colhidas na Promotoria de Dianópolis.

FATO EM APURAÇÃO: possível fraude envolvendo o nome da pessoa de Henrique Alves de Moura, no âmbito do Município de Dianópolis, para pagamento de remuneração a servidor, configurando ato de improbidade administrativa.

INVESTIGADO: Em apuração.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Dianópolis-TO, 31 de março de 2017

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FILADÉLFIA****EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado

PORTARIA Nº 13/2015

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Filadélfia – TO

FUNDAMENTOS: no artigo 129, inciso II e III, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93; 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85 e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08, nos termos da Resolução 23/2007 e da Resolução 003/2008 – CNMP.

ORIGEM: Procedimento Preparatório 13/2015.

FATO EM APURAÇÃO: apuração das irregularidades no Portal de Transparência do Município de Palmeirante/TO;

INVESTIGADO: Município de Palmeirante/TO;

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Filadélfia - TO, 10 de julho de 2017.

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAGUATINS****EXTRATO DE PORTARIA DE CONVERSÃO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 08.20.06.2016 EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO.**

O Ministério Público do Estado do Tocantins, por meio da Promotoria de Justiça de Itaguatins/TO, torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado.

PORTARIA N.º 14/2017

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Itaguatins-TO

FUNDAMENTOS: artigos 129, inciso II, da Constituição Federal, 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93, art. 1º, inciso III, da Lei n.º 7.347/85, e 61, inciso VII, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08.

ORIGEM: Notícia de Fato instaurada para apurar denúncia realizada pelo COREN/TO da ocorrência de supostas irregularidades no funcionamento do Hospital de Pequeno Porte Osvaldo Cruz do município de Itaguatins/TO.

FATO: Apurar irregularidades no funcionamento do Hospital de Pequeno Porte Osvaldo Cruz de Itaguatins/TO.

INTERESSADO: Ministério Público do Estado do Tocantins

LOCAL E DATA DA CONVERSÃO: Itaguatins/TO, 10 de julho de 2017.

Rua Deocleciano Amorim, s/nº, Vila Nova, Itaguatins-TO – CEP 77.920-000  
Fone/Fax: (63) 3477-1150

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARANÁ****EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

O Promotor de Justiça subscritor, titular da Promotoria de Justiça de Paranã-TO, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no art. 21, §§ 1º, IV, 2º e 3º da Resolução nº 03/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, vem, por meio deste, dar CIÊNCIA ao senhor GUILHERME OLIVEIRA FELIPE, brasileiro, inscrito no RG nº 840-212, 2ª via, CPF Nº 033.450.301-95, da PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO dos autos da Notícia de Fato Nº 52/2017, instaurado para apurar eventuais pontos omissos e irregularidades na licitação nº 019/2017, modalidade Pregão Presencial.

Informa que, da data desta publicação caberá recurso do indeferimento ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias, acompanhado das razões escritas, que deverão ser apresentadas na Promotoria de Justiça de Paranã-TO, nos termos da Resolução nº 03/2008 do Conselho Superior do Ministério Público.

Paraná, 10 de julho de 2017

Milton Quintana,  
Promotor de Justiça

Promotoria de Justiça da Comarca de Paranã-TO  
Rua “E”, Qd. 25, Centro – Cep. 77.360-000  
fone: 063-3371-1180

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GOIATINS****EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado.

PORTARIA N.º 19/2017

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Goiatins/TO

FUNDAMENTOS: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal, 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93, 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85 e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n. 51/08

ORIGEM: Notícia de Fato n.104/2015

FATO EM APURAÇÃO: colher elementos sobre o atendimento à solicitação efetuada pelo Grupo Especial de Combate às Organizações Criminosas – GECOC – do Ministério Público do Estado do Tocantins, em 2012, à Prefeitura Municipal de Goiatins, por meio do Ofício nº. 30/2010 DEPOL – GECOC/MP/TO)

INVESTIGADO: Prefeitura Municipal de Goiatins

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Goiatins/TO, 3 de julho de 2017

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado.

PORTARIA N.º 20/2017

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Goiatins/TO

FUNDAMENTOS: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal, 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93, 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85 e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n. 51/08

ORIGEM: Notícia de Fato n. 1/2016

FATO EM APURAÇÃO: colher elementos sobre eventual desrespeito à Lei de Responsabilidade Fiscal e eventual prática de ato de improbidade administrativa pela Prefeitura Municipal de Campos Lindos

INVESTIGADO: Prefeitura Municipal de Campos Lindos

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Goiatins/TO, 3 de julho de 2017

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado.

PORTARIA N.º 21/2017

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Goiatins/TO

FUNDAMENTOS: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal, 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93, 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85 e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n. 51/08

ORIGEM: Notícia de Fato n. 87/2015

FATO EM APURAÇÃO: Verificar se foi atendida a requisição ministerial para apuração dos supostos ilícitos praticados em detrimento de indígenas

INVESTIGADO: Proprietário do Comércio Edjúnior

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Goiatins/TO, 3 de julho de 2017

Avenida Sousa Porto, Centro - Goiatins - TO - CEP 77.770-000 -  
Telefone: (63) 3469-1280

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVO ACORDO****Extrato de Portaria de Instauração de Inquérito Civil Público**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA IC Nº.: 11/2015.

INVESTIGANTE: Dra. Renata Castro Rampanelli Cisi - Promotora de Justiça de Novo Acordo/TO.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III da CF/88.

FATO(S) EM APURAÇÃO: apurar regularidade do Portal da Transparência

RECLAMANTE: De ofício

INVESTIGADOS: Município de São Félix do Tocantins/TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Novo Acordo/TO, 14 de junho de 2017.

RENATA CASTRO RAMPANELLI CISI  
Promotora de Justiça

Rua Silvestrina Guimarães, Quadra 24, Lote 7, Setor Central, Novo Acordo/  
TO - CEP 77610-000  
Telefone: (63) 3369-1443.

**QUEREMOS OUVIR VOCÊ!**

**OUVIDORIA MPE**  
Sugira • Denuncie • Questione

(63) 3216-7598  
(63) 3216-7575  
[www.mpto.mp.br](http://www.mpto.mp.br)  
[ouvidoria@mpto.mp.br](mailto:ouvidoria@mpto.mp.br)